

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria incidiu sobre os contratos fiscais de investimento produtivo celebrados entre 2008 e 2016 ao abrigo do Código Fiscal de Investimento e visou avaliar a eficácia do sistema de controlo desses contratos, designadamente na perspetiva da deteção e recuperação de benefícios fiscais indevidamente utilizados. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. Não existem mecanismos de controlo adequados por parte das entidades públicas responsáveis - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e Conselho de Coordenação dos Incentivos Fiscais ao Investimento (CCIFI) - que assegurem a prevenção e a deteção tempestiva de uma utilização indevida de benefícios fiscais, destacando-se a ausência de um sistema de informação integrado e centralizado dos contratos celebrados.

**Ausência de
mecanismos de
controlo adequados**

1.2. O acompanhamento dos contratos fiscais de investimento por parte da AICEP e do IAPMEI revela diversas insuficiências, nomeadamente a não tempestividade na elaboração dos exigidos relatórios anuais e a tardia atuação corretiva nos casos de desvio face aos objetivos contratualizados.

**Insuficiências no
acompanhamento
da execução dos
contratos**

1.3. Foram identificados 12 promotores com utilização indevida de benefícios fiscais ou em incumprimento contratual, envolvendo um montante global de 10,3 milhões de euros (M€), sendo 4,1 M€ em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e 6,2 M€ em Imposto do Selo.

**Utilização indevida de
benefícios
fiscais, num total de
10,3 M€**

2. As principais recomendações e propostas foram as seguintes:

2.1. Recomendações à AICEP e ao IAPMEI:

- a) Diligenciar junto dos promotores dos investimentos a recuperação dos montantes de benefícios fiscais identificados pela IGF-Autoridade de Auditoria como irregularmente utilizados;
- b) Assegurar a elaboração tempestiva dos relatórios de acompanhamento dos contratos fiscais de investimento, a enviar ao CCIFI.

Recuperação dos benefícios fiscais irregularmente utilizados e realização tempestiva do acompanhamento

2.2. Recomendação conjunta ao CCIFI, à AICEP e ao IAPMEI:

Implementar, em articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, um sistema de informação integrado e centralizado dos contratos fiscais celebrados, que possibilite um acompanhamento e um controlo eficaz da sua execução, uma avaliação regular da utilização dos benefícios fiscais concedidos e uma maior fiabilidade da quantificação da respetiva despesa fiscal associada.

Implementação de um sistema de informação integrado e centralizado dos contratos fiscais

2.3. Proposta ao Governo:

Revisão do Regime de Benefícios Fiscais aos Contratos de Investimento Produtivo, no sentido de:

- a) Apenas terem acesso a este regime os grandes projetos de investimento abrangidos pelo Regime Contratual de Investimento;
- b) Limitar aos anos de medição dos objetivos contratualizados a obrigatoriedade de elaboração, pela AICEP e pelo IAPMEI, dos relatórios de acompanhamento da execução dos contratos fiscais de investimento a enviar ao CCIFI.

Proposta de revisão do Regime de Benefícios Fiscais aos Contratos de Investimento Produtivo

Na sequência da auditoria, as três entidades auditadas apresentaram já pontos de situação sobre as medidas adotadas no sentido de colmatar as insuficiências detetadas, tendo sido possível constatar a realização de vários progressos na implementação das recomendações.